

PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA Nº 006/2024

1º COMUNICADO

**REABERTURA DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE DOAÇÕES
PARA O 1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EM CAIAQUE-2024 A SER
REALIZADO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, na forma do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, e do Decreto de Nomeação s/nº publicado no Diário Oficial do Município na edição especial nº 6583, páginas 127 e 128, de 1º de abril de 2023, o Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022, na Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011, artigo 38, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023,, na Lei nº 11.959/2009 (Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras), na Portaria nº 091, de 04 de fevereiro de 2020 (Dispõe sobre procedimentos para a realização da atividade de pesca esportiva em unidades de conservação federais administradas pelo ICMBio), na PORTARIA CONJUNTA FUTEL/SMAEI Nº 306/2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, que autoriza a FUTEL a receber bens em doação de pessoas jurídicas de natureza privada ou pública, que aderirem às condições fixadas no instrumento convocatório, vem a público, **COMUNICAR A REABERTURA DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE DOAÇÕES PARA O 1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EM CAIAQUE-2024**, nos seguintes termos:

I. REABERTURA DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DO ENVELOPE – as inscrições para manifestação de interesse de doação, mediante a contrapartida de exploração publicitária no **1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EM CAIAQUE-2024** poderão ser realizadas conforme o cronograma a seguir:

| Inscrições/envelopes protocolados na Sede da FUTEL até: | Sessão de julgamento e abertura dos envelopes: |
|--|---|
| 05/12/2024 às 12:00h | 05/12/2024 às 14:00h |

I.I. A **entrega do envelope** contendo a proposta e a documentação poderão ser entregues na sede da FUTEL, à Rua José Roberto Migliorini, nº 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251.

I.II. As **Sessões Públicas** de abertura do envelope realizar-se-ão na sede da FUTEL, à Rua José Roberto Migliorini, nº 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251, nos dias e horários determinados no cronograma acima descrito.

II. Os interessados em doar itens que demandem produção/fabricação, deverão considerar o prazo de entrega, quando da manifestação de interesse.

III. A contrapartida de exploração publicitária poderá ser alterada, a critério da FUTEL, quando da impossibilidade fática de cumprimento, hipótese em que será disponibilizado outros locais de divulgação da logomarca dos doadores no evento, observando a adequação e proporcionalidade.

IV. O **Edital do Processo Simplificado de Manifestação de Interesse nº 006/2024 e minuta de manifestação de interesse de doação**, poderão ser acessados pelo link site:

<https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/orgaos-municipais/futel/recebimento-de-doa-coes/>, solicitado através do e-mail licitacaofutel@uberlandia.mg.gov.br ou ser retirado na Sede da FUTEL na Rua José Roberto Migliorini, 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251.

Uberlândia, 03 de dezembro de 2024.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL